# MENESTYS III FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NP

CNPJ: 44.415.066/0001-18

(Administrado pela Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 24.361.690/0001-72)

## Demonstrações Financeiras

30 de abril de 2026

# Conteúdo


| | |
|---|---|
| Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras | 3 |
| Demonstração da Posição Financeira | 6 |
| Demonstração do Resultado do Exercício | 8 |
| Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido | 9 |
| Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Indireto | 10 |
| Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras | 11 |

BGM AUDITORES INDEPENDENTES
Rua Luigi Galvani, 42 – 3º. Andar
Conjunto 35 – Cidade Monções
São Paulo – CEP:.04575-020 - SP

Central: Tel.: (11) 94511-1709
Internet: www.bgmauditores.com.br

# Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Cotistas e à Administradora do
MENESTYS III FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NP

## Abstenção de Opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras do Menestys III Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios NP ("Fundo") que compreendem a demonstração da posição financeira em 30 de abril de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 20 de dezembro de 2025 (data de transferência de administração) a 30 de abril de 2026, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações financeiras do Fundo, pois, devido à relevância dos assuntos descrito na seção a seguir intitulada "Base para Abstenção de Opinião", não nos foi possível obter evidências de auditoria apropriadas e suficientes para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

## Base para Abstenção de Opinião

Saldos Iniciais e Ausência de Demonstrações Financeiras de Transferência

Conforme nota explicativa nº 18 às demonstrações financeiras, houve a transferência de Administradora a partir de 20 de dezembro de 2025. A Administradora anterior está em processo de liquidação pelo Bacen, não sendo possível obter a autorização para a revisão dos papéis de trabalho dos auditores anteriores, nem a realização de quaisquer outros procedimentos que nos permitissem obter conforto sobre os saldos iniciais. Adicionalmente, até a conclusão de nossos trabalhos, não nos foram disponibilizadas as demonstrações financeiras de transferência de administração. Consequentemente, não nos foi possível obter evidências de auditoria apropriadas e suficientes sobre os saldos iniciais das demonstrações financeiras do período atual.

Defasagem em Fundos Investidos

Conforme apresentado na demonstração da posição financeira, em 30 de abril de 2026 o Fundo possuía investimentos em cotas dos Fundos (i) 911 Bank Multi Estratégia FIDC; (ii) Amplic FIDc; (iii) EOS FIDC; (iv) Arkad Multiestratégia FIDC NP; (v) Artico Middle Corporate FIDC; (vi) GII Gestão Inteligente FIDC; (vii) Menestys VII FIC de FIDC e (viii) Ophir FIDC ("fundos investidos") no montante total de R$ 64.496 mil, que representava 84,81% do seu patrimônio líquido. As últimas demonstrações financeiras auditadas para esses fundos investidos possuem defasagem superior a 3 meses em relação a data base do Fundo. Dessa forma, considerando a defasagem significativa dos fundos investidos em relação ao Fundo, não foi possível a

realização de procedimentos de auditoria alternativos sobre tais investimentos. Consequentemente, não foi possível a obtenção de evidências de auditoria apropriadas e suficientes nem determinar se havia necessidade de efetuar ajustes nos saldos dos investimentos nos fundos Investidos em 30 abril de 2026 e no resultado gerados por eles no período de 20 de dezembro de 2025 a 30 de abril de 2026.

Dessa forma, em função das limitações na extensão dos procedimentos de auditoria citadas acima, não nos foi possível emitir opinião sobre as demonstrações financeiras do Fundo em 30 de abril de 2026.

## Outros Assuntos

Valores Correspondentes aos Períodos Anteriores

As demonstrações financeiras do Fundo para o exercício findo em 30 de abril de 2025 foram auditadas por outros auditores independentes, cujo relatório de auditoria foi emitido em 28 de junho de 2025, com ressalvas em função do seguinte assunto: (i) defasagem fundos investidos; (ii) ausência de demonstrações financeiras auditadas de Fundos investidos.

As demonstrações financeiras do Fundo para o período de 01 de abril a 19 de dezembro de 2025 (data de transferência de administração), não foram auditadas nem por nós, nem por outros auditores independentes até a data de conclusão de nossos trabalhos.

## Responsabilidades da Administração e da Governança pelas Demonstrações Financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do Regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

## Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações financeiras do Fundo de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido ao assunto descrito na seção intitulada "Base para Abstenção de Opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

São Paulo, 28 de julho de 2026

BGM Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2SP047233/O-0



Aquiles Bergamini
Contador CRC 1SP156763/O-0

**MENESTYS III FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NP**
CNPJ: 44.415.066/0001-18

**(Administrado pela Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)**
CNPJ: 24.361.690/0001-72

## Demonstração da posição financeira em 30 de abril de 2026 e 2025

(Em milhares de reais - R$)

| | | 2026 | | 2025 | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Nota explicativa nº | Valor | % sobre o patrimônio líquido | Valor | % sobre o patrimônio líquido |
| **Ativo** | | | | | |
| **Caixa e equivalentes de caixa** | **4** | **136** | **0,18** | **10** | **0,01** |
| **Disponibilidades** | | **136** | **0,18** | **10** | **0,01** |
| Depósitos bancários | | 136 | 0,18 | 10 | 0,01 |
| **Títulos e valores mobiliários** | **5** | **75.932** | **99,85** | **67.250** | **100,07** |
| **Cotas de fundos de investimento** | | **75.932** | **99,85** | **67.250** | **100,07** |
| Ártico Middle Corporate FIDC – Mezanino | | 2.688 | 3,53 | 117 | 0,17 |
| Ártico Middle Corporate FIDC - Subordinada | | 6.056 | 7,96 | 4.395 | 6,54 |
| Ventura FIDC – Subordinada | | 2.264 | 2,98 | 2.488 | 3,70 |
| GII Gestão Inteligente FIDC – Subordinada | | 10.106 | 13,29 | 7.798 | 11,60 |
| Credit Partners FIDC NP – Senior | | 2.475 | 3,25 | 5.110 | 7,60 |
| Credit Partners FIDC NP – Mezanino | | 3.233 | 4,25 | 7.317 | 10,89 |
| Coinvest FIDC – Subordinada | | 521 | 0,69 | 410 | 0,61 |
| Arkad Multiestratégia FIDC NP – Sênior | | 7.900 | 10,39 | 8.089 | 12,04 |
| Arkad Multiestratégia FIDC NP – Subordinada | | 3.067 | 4,03 | 3.374 | 5,02 |
| EOS FIDC WH – Subordinada | | 2.830 | 3,72 | 3.362 | 5,00 |
| EOS FIDC WH – Sênior II | | 4.592 | 6,04 | - | - |
| EOS FIDC WH – Mezanino | | 2.111 | 2,78 | - | - |
| 911 Bank Multi Estratégia FIDC – Subordinada | | 7.369 | 9,69 | 4.637 | 6,90 |
| Amplic FIDC – Mezanino | | 4.211 | 5,54 | 3.476 | 5,17 |
| Ignis FIC de FIDC - Mezanino | | 255 | 0,34 | - | - |
| Menestys VI FIC de FIDC | | 682 | 0,90 | - | - |
| Menestys VII FIC de FIDC | | 4.357 | 5,73 | - | - |
| Menestys Edifica FIDC – Sênior | | 275 | 0,36 | - | - |
| F18 FIDC - Subordinada | | 465 | 0,61 | - | - |
| FAMA FIC SR | | 252 | 0,33 | - | - |
| Menestys VII FIC de FIDC – Subordinada | | - | - | 2.426 | 3,61 |
| Menestys VII FIC de FIDC – Sênior | | - | - | 4.541 | 6,76 |
| Menestys IX FIC de FIDC – Subordinada | | - | - | 1.099 | 1,64 |
| Canal 4 FIC de FIDC – Subordinada | | 72 | 0,09 | 222 | 0,33 |
| M5 FIC de FIDC – Mezanino | | 942 | 1,24 | 636 | 0,95 |
| MAM ZC FIRF | | - | - | 1.160 | 1,73 |
| Ophir FIDC – Subordinada | | 9.209 | 12,11 | 6.593 | 9,81 |
| **Outros valores e bens** | | **1** | **-** | **-** | **-** |
| **Outros valores a receber** | | **1** | **-** | **-** | **-** |
| Recebíveis a liquidar | | 1 | - | - | - |
| **Total do ativo** | | **76.069** | **100,03** | **67.260** | **100,09** |

**MENESTYS III FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NP**
CNPJ: 44.415.066/0001-18

**(Administrado pela Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)**
CNPJ: 24.361.690/0001-72

## Demonstração da posição financeira em 30 de abril de 2026 e 2025

(Em milhares de reais - R$)

**Passivo**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Valores a pagar** | | **23** | **0,03** | **60** | **0,09** |
| Taxa de custódia e controladoria (*) | 11 | 4 | 0,01 | 2 | - |
| Taxa de administração (*) | 11 | 19 | 0,02 | 6 | 0,01 |
| Taxa de gestão (*) | 11 | - | - | 52 | 0,08 |
| **Total do passivo** | | **23** | **0,03** | **60** | **0,09** |
| **Patrimônio líquido** | | **76.046** | **100,00** | **67.200** | **100,00** |
| **Total do passivo e do patrimônio líquido** | | **76.069** | **100,03** | **67.260** | **100,09** |

*(*) Operações realizadas com partes relacionadas*

**As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.**

**MENESTYS III FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NP**
CNPJ: 44.415.066/0001-18

**(Administrado pela Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)**
CNPJ: 24.361.690/0001-72

## Demonstração do resultado do exercício
## Para os exercícios findos em 30 de abril de 2026 e de 2025
(Em milhares de reais - R$, exceto o valor unitário das cotas)

| Composição do resultado do exercício | 2026 | 2025 |
|---|---|---|
| **Resultados** | **13.399** | **11.572** |
| **Resultado com direitos creditórios** | **750** | **-** |
| Direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios | 750 | - |
| Reversão de PDD | - | - |
| **Resultado com títulos e valores mobiliários** | **12.649** | **11.549** |
| Cotas de Fundos de investimento | 12.649 | 11.549 |
| **Outras receitas operacionais** | **-** | **23** |
| Outras rendas operacionais | - | 23 |
| **Despesas** | **(799)** | **(489)** |
| **Despesas de serviços técnicos especializados** | **(10)** | **(14)** |
| Auditoria e custódia | (10) | - |
| Consultoria e assessoria técnica | - | (14) |
| **Despesas da Administração e Gestão** | **(753)** | **(450)** |
| Administração | (69) | (62) |
| Gestão | (665) | (368) |
| Controladoria | (19) | (20) |
| **Demais despesas** | **(36)** | **(25)** |
| Despesas tributárias | (14) | - |
| Publicações e correspondências | - | (3) |
| Taxa de fiscalização CVM | (16) | - |
| Taxa ANBIMA | (6) | - |
| Outras despesas | - | (22) |
| **Resultado líquido no exercício** | **12.600** | **11.083** |

**As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.**

**MENESTYS III FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NP**
CNPJ: 44.415.066/0001-18

**(Administrado pela Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)**
CNPJ: 24.361.690/0001-72

## Demonstração das mutações do patrimônio líquido
## Para os exercícios findos em 30 de abril de 2026 e de 2025
(Em milhares de reais - R$, exceto o valor unitário das cotas)

| | | | | | | 2026 | 2025 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Patrimônio líquido no início do exercício** | | | | | | | |
| Representado por | 2.247,3300 | cotas subordinadas a | R$4.421,1100 | cada uma | | 9.936 | - |
| Representado por | 5.000,0000 | cotas mezanino I a | R$1.173,9900 | cada uma | | 5.870 | - |
| Representado por | 48.890,3870 | cotas senior I a | R$1.051,2200 | cada uma | | 51.395 | - |
| Representado por | 2.247,3400 | cotas subordinadas a | R$3.030,5000 | cada uma | | - | 6.811 |
| Representado por | 4.999,9910 | cotas mezanino I a | R$1.022,8400 | cada uma | | - | 5.114 |
| Representado por | 42.880,4045 | cotas senior I a | R$915,8800 | cada uma | | - | 39.273 |
| **Cotas emitidas** | | | | | | | |
| | 181,2513 | cotas senior II | | | | 184 | - |
| | 6.009,9800 | cotas senior I | | | | - | 5.519 |
| **Amortização de cotas** | | | | | | (3.939) | (600) |
| **Patrimônio líquido antes do resultado do exercício** | | | | | | **63.446** | **56.117** |
| **Resultado do exercício** | | | | | | **12.600** | **11.083** |
| **Patrimônio líquido no fim do exercício** | | | | | | **76.046** | **67.200** |
| Representado por | 2.247,3300 | cotas subordinadas a | R$3.045,7975 | cada uma | | 6.845 | - |
| Representado por | 5.000,0000 | cotas mezanino I a | R$1.388,5032 | cada uma | | 6.943 | - |
| Representado por | 48.890,3870 | cotas senior I a | R$1.243,3079 | cada uma | | 62.068 | - |
| Representado por | 181,2513 | cotas senior II a | R$1.051,1572 | cada uma | | 190 | - |
| Representado por | 2.247,3300 | cotas subordinadas a | R$4.421,1100 | cada uma | | - | 9.936 |
| Representado por | 5.000,0000 | cotas mezanino I a | R$1.173,9900 | cada uma | | - | 5.870 |
| Representado por | 48.890,3870 | cotas senior I a | R$1.051,2200 | cada uma | | - | 51.395 |

**As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.**

**MENESTYS III FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NP**
CNPJ: 44.415.066/0001-18

**(Administrado pela Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)**
CNPJ: 24.361.690/0001-72

## Demonstração dos fluxos de caixa - método indireto
## Para os exercícios findos em 30 de abril de 2026 e de 2025
(Em milhares de reais - R$)

| | 2026 | 2025 |
|---|---|---|
| **Fluxo de caixa das atividades operacionais** | | |
| Resultado líquido do exercício | **12.600** | **11.083** |
| | | |
| **Ajustes para reconciliar o lucro líquido com o fluxo de caixa** | | |
| (-) Resultado com direitos creditórios | (750) | - |
| (-) Resultado com títulos e valores mobiliários | 0 | - |
| (-) Outras rendas operacionais | - | 60 |
| (-) Resultado com cotas de fundos de investimento não equivalentes de caixa | (12.649) | (11.549) |
| **Resultado líquido ajustado** | **(799)** | **(406)** |
| | | |
| **Fluxo de caixa das atividades de operacionais** | | |
| (-) Cotas de fundos de investimento - não equivalentes de caixa | 3.967 | (4.946) |
| (-) Direitos creditórios | 751 | - |
| (-) Outros valores e bens | (1) | - |
| (+) Aumento em prov. pagtos a efetuar | (37) | (7) |
| **Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais** | **4.680** | **(4.953)** |
| | | |
| **Fluxo de caixa das atividades de financiamento** | | |
| (+) Aplicação de cotistas | 184 | 5.519 |
| (-) Amortização de cotas | (3.939) | (600) |
| **Caixa líquido das atividades de financiamento** | **(3.755)** | **4.919** |
| | | |
| **Variação no caixa e equivalentes de caixa** | **126** | **(440)** |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do período | 10 | 450 |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do período | 136 | 10 |
| **Variação no caixa e equivalentes de caixa** | **126** | **(440)** |

**As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.**

## 1 Contexto operacional

O Menestys III Fundo De Investimento Em Cotas De Fundos De Investimento Em Direitos Creditórios NP ("Fundo"), foi constituído em 11 de janeiro de 2022 e iniciou suas atividades em 13 de abril de 2022, sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado. Destina-se exclusivamente a receber aplicações de investidores profissionais, conforme definido nos termos do artigo 11º/ 12º da Resolução CVM nº 30/2021.

O Fundo tem como objetivo proporcionar aos cotistas, observada a política de investimento, de composição e de diversificação de sua carteira, a valorização das cotas por meio da aplicação de recursos preponderantemente em direitos creditórios e ativos financeiros.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora, do Custodiante, da Gestora, do Agente de Cobrança, do Cedente ou de suas partes relacionadas, nem do Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, não há garantia de eliminação dos riscos relacionados ao Fundo, notadamente do risco de crédito inerente a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

A administração do Fundo é realizada pela Limine Trust Distribuidora De Titulos E Valores Mobiliarios Ltda. ("Administradora") e a gestão da carteira do Fundo é realizada pela Menestys Gestora De Recursos Ltda ("Gestora").

## 2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios regulamentados pela Instrução Normativa n° 489, de 14 de janeiro de 2011, complementadas pelas normas previstas do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional ("COSIF"), bem como às práticas aplicáveis aos Fundos de investimento regulamentados pela Resolução 175/22 e pelas demais orientações emanadas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

As demonstrações contábeis incluem, quando aplicável, estimativas e premissas na mensuração e avaliação dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

Essas demonstrações contábeis, foram aprovadas pela Administradora do Fundo em 28 de julho de 2026 que autorizou sua divulgação.

## 3 Práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas, destacam-se:

### a) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

#### (i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

### b) Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento são atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pela Administradora do Fundo onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício na rubrica “Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento”.

### c) Instrumentos financeiros

#### (i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

#### (ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

#### (iii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

▪ Ativos financeiros para negociação (mensurados ao valor justo por meio de resultado): essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação;

▪ Ativos financeiros mantidos até o vencimento: essa categoria inclui ativos financeiros adquiridos com o propósito de serem mantidos até o vencimento, para os quais o Fundo tem a intenção e capacidade comprovada de mantê-los até o vencimento. Estes ativos são mensurados ao custo amortizado menos perda por não recuperação, com receita reconhecida em base de rendimento efetivo.

O Fundo não possui títulos classificados na categoria de mantidos até o vencimento em 30 de abril de 2026.

**d) Títulos públicos**

Os títulos públicos integrantes da carteira são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido diariamente dos rendimentos incorridos (curva) até a data do balanço, e ajustados ao valor justo, quando aplicável, em função da classificação dos títulos prevista na Instrução CVM n.º 577/16.

**e) Outros ativos e passivos**

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

**f) Reconhecimento de receitas e despesas**

A Administradora adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

## 4 Caixa e equivalentes de caixa

Abaixo apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 30 de abril de 2026 e de 2025:

| | 2026 | 2025 |
|---|---|---|
| **Ativos - sem vencimento** | **Valor Justo** | **Valor Justo** |
| Disponibilidades | 136 | 10 |
| **Total** | **136** | **10** |

## 5 Títulos e valores mobiliários

O montante, a natureza, os prazos de vencimento, os valores de custo amortizado e o valor justo dos títulos e valores mobiliários classificados como títulos para negociação, em 30 de abril de 2026 e de 2025, estão demonstrados abaixo:

| | 2026 | | 2025 | |
|---|---|---|---|---|
| **Títulos para negociação** | **Quantidade** | **Valor Justo** | **Quantidade** | **Valor justo** |
| Ártico Middle Corporate FIDC – Mezanino | 64,3889 | 2.688 | 3,4089 | 117 |
| Ártico Middle Corporate FIDC - Subordinada | 157,4750 | 6.056 | 157,4750 | 4.395 |
| Ventura FIDC – Subordinada | 55,7657 | 2.264 | 55,7657 | 2.488 |
| GII Gestão Inteligente FIDC – Subordinada | 98,0729 | 10.106 | 98,000 | 7.798 |
| Credit Partners FIDC NP – Senior | 120,8109 | 2.475 | 300,7080 | 5.110 |
| Credit Partners FIDC NP – Mezanino | 150,1577 | 3.233 | 429,8355 | 7.317 |
| Coinvest FIDC – Subordinada | 218,8179 | 521 | 1.871,5275 | 410 |
| Arkad Multiestratégia FIDC NP – Sênior | 25.486,4165 | 7.900 | 28.119,5771 | 8.089 |
| Arkad Multiestratégia FIDC NP – Subordinada | 6.032,7037 | 3.067 | 6.032,7037 | 3.374 |
| EOS FIDC WH – Subordinada | 3.986,5537 | 2.830 | 3.986,5537 | 3.362 |
| EOS FIDC WH – Sênior II | 3.926,0503 | 4.592 | - | - |
| EOS FIDC WH – Mezanino | 1.702,7831 | 2.111 | - | - |
| 911 Bank Multi Estratégia FIDC – Subordinada | 4.037,3142 | 7.369 | 4.037,3142 | 4.637 |
| Amplic FIDC – Mezanino | 2.423,7785 | 4.211 | 2.423,7785 | 3.476 |
| Ignis FIC FIDC - Mezanino | 175,2557 | 255 | - | - |
| Menestys VI FIC de FIDC | 616,8384 | 682 | - | - |
| Menestys VII FIC de FIDC | 4.186,9481 | 4.357 | - | - |
| Menestys Edifica FIDC – Sênior | 33,1060 | 275 | - | - |
| F18 FIDC - Subordinada | 151,9992 | 465 | - | - |
| FAMA FIC SR | 172,6170 | 252 | - | - |
| Menestys VII FIC de FIDC – Subordinada | - | - | 1.968,6334 | 2.426 |
| Menestys VII FIC de FIDC – Sênior | - | - | 4.186,9481 | 4.541 |
| Menestys IX FIC de FIDC – Subordinada | - | - | 1.000,0000 | 1.099 |
| Canal 4 FIC de FIDC – Subordinada | 0,0008 | 72 | 0,0018 | 222 |
| M5 FIC de FIDC – Mezanino | 708,0691 | 942 | 511,5705 | 636 |
| MAM ZC FIRF | - | - | 764.424,2178 | 1.160 |
| Ophir FIDC – Subordinada | 3.140,7074 | 9.209 | 3.140,7074 | 6.593 |
| **Total** | **57.646,6304** | **75.932** | **822.748,7268** | **67.250** |

O Fundo mantém em sua carteira cotas de fundos de investimento no montante de R$ 75.932, classificadas como títulos para negociação, sem prazo de vencimento.

- **Ártico Middle Corporate FIDC – CNPJ: 26.208.328/0001-91**

O Ártico Middle Corporate Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ("Fundo Investido"), constituído em 31 de agosto de 2016, atualmente sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, iniciou suas atividades em 14 de abril de 2022. O Fundo tem por objetivo proporcionar aos cotistas a valorização das cotas de suas respectivas titularidades por meio da aplicação dos recursos da classe, preponderantemente na aquisição de direitos creditórios nos segmentos industrial, comercial, do agronegócio, financeiro e de prestação de serviços representados por (a) títulos de crédito, tais como, mas não, mas limitadamente a duplicatas, notas promissórias, notas comerciais, cédulas de crédito bancário, cédulas de crédito imobiliário, cédulas de produtor rural, (b) todo e qualquer instrumento representativo de crédito, desde que aprovado pela Administradora e Gestora no que diz respeito às suas respectivas esferas de análise; e (c) cotas de emissão de fundos de investimento em direitos creditórios.

As cotas do fundo do investido estão sujeitas às oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes em sua carteira, podendo tais estratégias, da forma como são adotadas, resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas. Na hipótese de o patrimônio líquido atingir níveis abaixo do mínimo exigido pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), o fundo investido deverá receber aporte de capital ou fica o Administrador obrigado a promover a liquidação do fundo investido ou incorporá-lo a outros fundos de investimento.

O fundo investido é destinado a investidores profissionais.

As demonstrações financeiras do fundo investido, relativas ao exercício findo em 31 de julho de 2025, foram auditadas por auditores independentes, cujo relatório de auditoria foi emitido em 29 de outubro de 2025, sem modificação de opinião.

- **Ventura FIDC – CNPJ: 22.753.713/0001-69**

O Ventura Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ("Fundo Investido"), constituído em 13 de julho de 2015, atualmente sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, iniciou suas atividades em 23 de setembro de 2015. O Fundo tem como objetivo proporcionar aos Cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos da Classe do Fundo preponderantemente na aquisição de Direitos Creditórios.

As cotas do fundo do investido estão sujeitas às oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes em sua carteira, podendo tais estratégias, da forma como são adotadas, resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas. Na hipótese de o patrimônio líquido atingir níveis abaixo do mínimo exigido pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), o fundo investido

deverá receber aporte de capital ou fica o Administrador obrigado a promover a liquidação do fundo investido ou incorporá-lo a outros fundos de investimento.

O fundo investido é destinado a investidores qualificados.

As demonstrações financeiras do fundo investido, relativas ao exercício findo em 31 de agosto de 2025, foram auditadas por auditores independentes, cujo relatório de auditoria foi emitido em 28 de novembro de 2025, sem modificação de opinião.

- **GII Gestão Inteligente FIDC – CNPJ: 24.546.098/0001-45**

O GII Gestão Inteligente Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ("Fundo Investido"), constituído em 22 de março de 2016, atualmente sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, iniciou suas atividades em 13 de março de 2017. O Fundo tem como objetivo proporcionar aos Cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos da Classe do Fundo preponderantemente na aquisição de Direitos Creditórios.

As cotas do fundo do investido estão sujeitas às oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes em sua carteira, podendo tais estratégias, da forma como são adotadas, resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas. Na hipótese de o patrimônio líquido atingir níveis abaixo do mínimo exigido pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), o fundo investido deverá receber aporte de capital ou fica o Administrador obrigado a promover a liquidação do fundo investido ou incorporá-lo a outros fundos de investimento.

O fundo investido é destinado a investidores qualificados.

As demonstrações financeiras do fundo investido, relativas ao exercício findo em 31 de agosto de 2025, foram auditadas por auditores independentes, cujo relatório de auditoria foi emitido em 01 de dezembro de 2025, sem modificação de opinião.

- **Credit Partners FIDC NP – CNPJ: 32.274.874/0001-23**

O Credit Partners Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ("Fundo Investido"), constituído em 30 de outubro de 2018, atualmente sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, iniciou suas atividades em 14 de agosto de 2019. O Fundo tem como objetivo proporcionar aos Cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos da Classe do Fundo preponderantemente na aquisição de Direitos Creditórios.

As cotas do fundo do investido estão sujeitas às oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes em sua carteira, podendo tais estratégias, da forma como são adotadas, resultar

em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas. Na hipótese de o patrimônio líquido atingir níveis abaixo do mínimo exigido pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), o fundo investido deverá receber aporte de capital ou fica o Administrador obrigado a promover a liquidação do fundo investido ou incorporá-lo a outros fundos de investimento.

O fundo investido é destinado a investidores profissionais.

As demonstrações financeiras do fundo investido, relativas ao exercício findo em 31 de março de 2026, foram auditadas por auditores independentes, cujo relatório de auditoria foi emitido em 26 de junho de 2026, com modificação de opinião.

- **Coinvest FIDC – CNPJ: 39.851.553/0001-93**

O Coinvest Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (“Fundo Investido”), constituído em 16 de novembro de 2020, atualmente sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, iniciou suas atividades em 03 de março de 2021. O Fundo tem como objetivo proporcionar aos Cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos da Classe do Fundo preponderantemente na aquisição de Direitos Creditórios.

As cotas do fundo do investido estão sujeitas às oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes em sua carteira, podendo tais estratégias, da forma como são adotadas, resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas. Na hipótese de o patrimônio líquido atingir níveis abaixo do mínimo exigido pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), o fundo investido deverá receber aporte de capital ou fica o Administrador obrigado a promover a liquidação do fundo investido ou incorporá-lo a outros fundos de investimento.

O fundo investido é destinado a investidores qualificados.

As demonstrações financeiras do fundo investido, relativas ao exercício findo em 31 de outubro de 2026, foram auditadas por auditores independentes, cujo relatório de auditoria foi emitido em 19 de janeiro de 2026, sem modificação de opinião.

- **Arkad Multiestratégia FIDC NP – CNPJ: 51.776.829/0001-11**

O Arkad Multiestratégia Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Não Padronizados (“Fundo Investido”), constituído em 10 de agosto de 2023, atualmente sob a forma de condomínio fechado, com prazo indeterminado de duração, iniciou suas atividades em 06 de setembro de 2023. O Fundo tem como objetivo proporcionar aos Cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos da Classe do Fundo preponderantemente na aquisição de Direitos Creditórios.

As cotas do fundo do investido estão sujeitas às oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes em sua carteira, podendo tais estratégias, da forma como são adotadas, resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas. Na hipótese de o patrimônio líquido atingir níveis abaixo do mínimo exigido pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), o fundo investido deverá receber aporte de capital ou fica o Administrador obrigado a promover a liquidação do fundo investido ou incorporá-lo a outros fundos de investimento.

O fundo investido é destinado a investidores qualificados.

As demonstrações financeiras do fundo investido, relativas ao exercício findo 30 de junho de 2025, foram auditadas por auditores independentes, cujo relatório de auditoria foi emitido em 29 de setembro de 2025, sem modificação de opinião.

- **EOS FIDC WH – CNPJ: 48.169.685/0001-20**

O EOS Fundo de Investimento em Direitos Creditórios WH (“Fundo Investido”), inscrito no CNPJ sob nº 48.169.685/0001-20, é constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo indeterminado de duração, e iniciou suas atividades em 29 de setembro de 2023. O Fundo Investido tem como objetivo proporcionar aos Cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos da Classe preponderantemente na aquisição de direitos creditórios nos segmentos industrial, comercial, do agronegócio, financeiro e de prestação de serviços.

As cotas do Fundo Investido estão sujeitas às oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes de sua carteira, podendo tais estratégias, da forma como são adotadas, resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas. Na hipótese de o patrimônio líquido atingir níveis abaixo do mínimo exigido pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), o Fundo Investido deverá receber aporte de capital ou fica o Administrador obrigado a promover a liquidação do Fundo Investido ou incorporá-lo a outros fundos de investimento.

O Fundo Investido é destinado exclusivamente a investidores qualificados.

As demonstrações financeiras do Fundo Investido, relativas ao exercício findo em 30 de junho de 2025, foram auditadas por auditores independentes, cujo relatório de auditoria foi emitido em 16 de setembro de 2025, sem modificação de opinião.

- **911 Bank Multi Estratégia FIDC – CNPJ: 50.790.524/0001-00**

O 911 Bank Multi Estratégia Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (“Fundo Investido”), inscrito no CNPJ sob nº 50.790.524/0001-00, iniciou suas atividades em 13 de julho de 2023. O Fundo Investido é constituído sob a forma de condomínio de natureza especial, em classe única,

originalmente sob a forma de condomínio fechado e transformado em condomínio aberto a partir de 15 de dezembro de 2023, com prazo indeterminado de duração. O Fundo Investido tem como objetivo proporcionar aos Cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos da Classe preponderantemente na aquisição de Direitos Creditórios.

As cotas do Fundo Investido estão sujeitas às oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes de sua carteira, podendo tais estratégias, da forma como são adotadas, resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas. Na hipótese de o patrimônio líquido atingir níveis abaixo do mínimo exigido pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), o Fundo Investido deverá receber aporte de capital ou fica o Administrador obrigado a promover a liquidação do Fundo Investido ou incorporá-lo a outros fundos de investimento.

O Fundo Investido é destinado exclusivamente a investidores qualificados.

As demonstrações financeiras do Fundo Investido, relativas ao exercício findo em 30 de junho de 2025, foram auditadas por auditores independentes, cujo relatório de auditoria foi emitido em 26 de setembro de 2025, sem modificação de opinião.

- **Amplic FIDC– CNPJ: 32.933.119/0001-03**

O Amplic Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (“Fundo Investido”), inscrito no CNPJ sob nº 32.933.119/0001-03, foi constituído em 07 de junho de 2019 e iniciou suas operações em 10 de junho de 2019. O Fundo Investido é constituído sob a forma de condomínio aberto, em classe única, com prazo indeterminado de duração. O Fundo Investido tem como objetivo proporcionar aos Cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos da Classe preponderantemente na aquisição de Direitos Creditórios.

As cotas do Fundo Investido estão sujeitas às oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes de sua carteira, podendo tais estratégias, da forma como são adotadas, resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas. Na hipótese de o patrimônio líquido atingir níveis abaixo do mínimo exigido pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), o Fundo Investido deverá receber aporte de capital ou fica o Administrador obrigado a promover a liquidação do Fundo Investido ou incorporá-lo a outros fundos de investimento.

O Fundo Investido é destinado a investidores qualificados.

As demonstrações financeiras do Fundo Investido, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram auditadas por auditores independentes, cujo relatório de auditoria foi emitido em 30 de março de 2026, sem modificação de opinião.

- **Ignis FIC FIDC – CNPJ: 55.485.102/0001-36**

O Ignis Capital Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ("Fundo Investido"), inscrito no CNPJ sob nº 55.485.102/0001-36, iniciou suas atividades em 18 de dezembro de 2025. O Fundo Investido é constituído sob a forma de condomínio de natureza especial, em classe única, sob regime aberto, com prazo indeterminado de duração. O Fundo Investido tem como objetivo proporcionar aos Cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação de seu Patrimônio Líquido na aquisição de cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios e de Ativos Financeiros.

As cotas do Fundo Investido estão sujeitas às oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes de sua carteira, podendo tais estratégias, da forma como são adotadas, resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas. Na hipótese de o patrimônio líquido atingir níveis abaixo do mínimo exigido pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), o Fundo Investido deverá receber aporte de capital ou fica o Administrador obrigado a promover a liquidação do Fundo Investido ou incorporá-lo a outros fundos de investimento.

O Fundo Investido é destinado a investidores qualificados.

O Fundo Investido ainda não teve sua primeira demonstração financeira auditada, uma vez que iniciou suas atividades em 18 de dezembro de 2025.

- **Menestys VI FIC de FIDC– CNPJ: 60.417.354/0001-68**

O Menestys VI Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ("Fundo Investido"), inscrito no CNPJ sob nº 60.417.354/0001-68, iniciou suas atividades em 19 de dezembro de 2025. O Fundo Investido é constituído sob a forma de condomínio de natureza especial, em classe única, sob regime fechado, com prazo indeterminado de duração. O Fundo Investido tem como objetivo proporcionar aos Cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação de seu Patrimônio Líquido na aquisição de cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios e de Ativos Financeiros.

As cotas do Fundo Investido estão sujeitas às oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes de sua carteira, podendo tais estratégias, da forma como são adotadas, resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas. Na hipótese de o patrimônio líquido atingir níveis abaixo do mínimo exigido pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), o Fundo Investido deverá receber aporte de capital ou fica o Administrador obrigado a promover a liquidação do Fundo Investido ou incorporá-lo a outros fundos de investimento.

O Fundo Investido é destinado a investidores profissionais.

O Fundo Investido ainda não teve sua primeira demonstração financeira auditada, uma vez que iniciou suas atividades em 19 de dezembro de 2025.

- **Menestys VII FIC de FIDC– CNPJ: 55.499.498/0001-70**

O Menestys VII Gables Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ("Fundo Investido"), inscrito no CNPJ sob nº 55.499.498/0001-70, iniciou suas atividades em 02 de outubro de 2024. O Fundo Investido é constituído sob a forma de condomínio de natureza especial, em classe única, sob regime fechado, com prazo indeterminado de duração. O Fundo Investido tem como objetivo proporcionar aos Cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação de seu Patrimônio Líquido na aquisição de cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios e de Ativos Financeiros.

As cotas do Fundo Investido estão sujeitas às oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes de sua carteira, podendo tais estratégias, da forma como são adotadas, resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas. Na hipótese de o patrimônio líquido atingir níveis abaixo do mínimo exigido pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), o Fundo Investido deverá receber aporte de capital ou fica o Administrador obrigado a promover a liquidação do Fundo Investido ou incorporá-lo a outros fundos de investimento.

O Fundo Investido é destinado a investidores profissionais.

- **Menestys Edifica FIDC – CNPJ: 58.568.550/0001-91**

O Menestys Edifica Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ("Fundo Investido"), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 58.568.550/0001-91, é constituído sob a forma de condomínio fechado, com classe única de cotas e prazo indeterminado de duração, tendo iniciado suas atividades em 07 de março de 2025. O Fundo Investido tem por objeto proporcionar rendimentos aos Cotistas por meio da aquisição de Direitos Creditórios que atendam à sua política de investimento, composição e diversificação da carteira.

As cotas do Fundo Investido estão sujeitas às oscilações positivas e negativas decorrentes dos ativos integrantes de sua carteira, podendo as estratégias adotadas resultar em perdas patrimoniais significativas para seus cotistas. Por se tratar de fundo constituído sob a forma de condomínio fechado, as cotas somente serão resgatadas ao término do prazo de duração da respectiva subclasse ou série, ou, ainda, em caso de liquidação do Fundo Investido.

O Fundo Investido é destinado exclusivamente a investidores qualificados.

As demonstrações financeiras do Fundo Investido, relativas ao exercício findo em 30 de junho de 2025, foram auditadas por auditores independentes, cujo relatório de auditoria foi emitido em 29 de setembro de 2025, sem modificação de opinião.

- **F18 FIDC– CNPJ: 52.259.591/0001-10**

O F18 Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ("Fundo Investido"), CNPJ nº 52.259.591/0001-10, iniciou suas atividades em 28 de setembro de 2023. O Fundo Investido é constituído sob a forma de condomínio aberto, com classe única de cotas e prazo de duração indeterminado. O Fundo Investido tem como objetivo a valorização de suas Cotas por meio da aquisição de Direitos Creditórios, juntamente com todos os direitos, privilégios, preferências, prerrogativas e ações assegurados aos titulares de tais direitos creditórios, nos termos dos respectivos Contratos de Cessão, bem como de Ativos Financeiros.

As aplicações realizadas no Fundo Investido não contam com garantia da Administradora, da Gestora, do Custodiante, de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Crédito – FGC. As Cotas do Fundo Investido estão sujeitas às oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes de sua carteira, podendo as estratégias de investimento adotadas resultar em perdas patrimoniais aos cotistas, inclusive na possibilidade de perda total do capital investido. A Classe não limita a responsabilidade dos Cotistas ao valor das respectivas Cotas subscritas; dessa forma, caso o Fundo Investido apresente Patrimônio Líquido Negativo, os Cotistas poderão ser chamados a realizar aportes adicionais de recursos, na medida necessária para que a Classe satisfaça suas obrigações.

O Fundo Investido é destinado a investidores qualificados.

As demonstrações financeiras do Fundo Investido relativas ao exercício findo em 30 de setembro de 2025 foram auditadas por auditores independentes, cujo relatório de auditoria foi emitido em 29 de dezembro de 2025, sem modificação de opinião.

- **FAMA FIC – CNPJ: 56.030.860/0001-22**

O Fama Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ("Fundo Investido"), CNPJ nº 56.030.860/0001-22, iniciou suas atividades em 16 de agosto de 2024. O Fundo Investido é constituído sob a forma de condomínio de natureza especial aberto, com classe única de cotas e prazo indeterminado de duração. O Fundo Investido tem como objetivo proporcionar aos Cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação de seu Patrimônio Líquido na aquisição de cotas de fundos de investimento em direitos creditórios. Nesse sentido, a Classe do Fundo Investido deve manter, no mínimo, 67% de seu Patrimônio Líquido aplicado em qualquer classe ou série de cotas de fundos de investimento em direitos creditórios, constituídos sob a forma de condomínio fechado ou aberto.

As aplicações realizadas no Fundo Investido não contam com garantia da Administradora, da Gestora, do Custodiante, de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Crédito – FGC. As cotas do Fundo Investido estão sujeitas às oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes de sua carteira, podendo as estratégias de investimento adotadas resultar em perdas patrimoniais aos cotistas, inclusive na possibilidade de perda total do capital investido.

O Fundo Investido é destinado a investidores qualificados.

As demonstrações financeiras do Fundo Investido relativas ao período de 16 de agosto de 2024, data de início das operações, a 31 de maio de 2025 foram auditadas por auditores independentes, cujo relatório de auditoria foi emitido em 28 de agosto de 2025, sem modificação de opinião.

- **Menestys IX FIC de FIDC – CNPJ: 53.942.327/0001-49**

O Menestys IX Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ("Fundo Investido"), CNPJ nº 53.942.327/0001-49, iniciou suas atividades em 25 de abril de 2025. O Fundo Investido foi constituído sob a forma de condomínio de natureza especial, com prazo indeterminado de duração, e conta com uma única classe de cotas. A Classe é constituída sob o regime fechado, com prazo indeterminado de duração. O Fundo Investido tem como objetivo proporcionar aos Cotistas a valorização das Cotas por meio da aplicação de seu Patrimônio Líquido na aquisição de: (i) Direitos de Crédito representados por cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios; e (ii) Ativos Financeiros.

As aplicações realizadas no Fundo Investido não contam com garantia da Administradora, do Custodiante, do Gestor, do Agente de Cobrança, da Consultora Especializada, de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC. As cotas do Fundo Investido estão sujeitas às oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes de sua carteira, podendo as estratégias de investimento adotadas resultar em perdas patrimoniais aos cotistas, inclusive na possibilidade de perda total do capital investido.

O Fundo Investido é destinado a investidores profissionais.

As demonstrações financeiras do Fundo Investido relativas ao período de 25 de abril de 2025, data de início das atividades, a 31 de julho de 2025 foram auditadas por auditores independentes, cujo relatório de auditoria foi emitido em 29 de outubro de 2025, com opinião modificada.

- **Canal 4 FIC de FIDC – CNPJ: 23.956.944/0001-32**

O Canal 4 Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios ("Fundo Investido"), CNPJ nº 23.956.944/0001-32, iniciou suas atividades em 30 de junho de 2016.

O Fundo Investido foi constituído sob a forma de condomínio fechado e transformado em condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado, podendo ser liquidado por deliberação da Assembleia Geral. O Fundo Investido é constituído por Classe Única de Cotas, dividida em diferentes subclasses. O Fundo Investido tem como objetivo proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação de seu patrimônio líquido, preponderantemente, na aquisição de cotas de fundos de investimento em direitos creditórios.

As aplicações realizadas no Fundo Investido não contam com garantia do cedente, da Administradora, do Custodiante ou de suas partes relacionadas, de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC. As cotas do Fundo Investido estão sujeitas às oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes de sua carteira, podendo as estratégias de investimento adotadas resultar em perdas patrimoniais aos cotistas, inclusive na possibilidade de perda total do capital investido.

O Fundo Investido é destinado a investidores profissionais.

As demonstrações financeiras do Fundo Investido relativas ao exercício findo em 31 de agosto de 2025 foram auditadas por auditores independentes, cujo relatório de auditoria foi emitido em 07 de janeiro de 2026, com abstenção de opinião.

- **M5 FIC de FIDC – CNPJ: 53.942.302/0001-45**

O M5 Falcon Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (“Fundo Investido”), constituído em 1º de março de 2024, sob a forma de condomínio de natureza especial, com prazo indeterminado de duração, iniciou suas atividades em 1º de março de 2024. O Fundo tem como objetivo proporcionar aos Cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação de seu Patrimônio Líquido na aquisição de: (i) Direitos de Crédito representados por cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios; e (ii) Ativos Financeiros.

As cotas do Fundo Investido estão sujeitas às oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes em sua carteira, podendo tais estratégias, da forma como são adotadas, resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas. Na hipótese de o patrimônio líquido atingir níveis abaixo do mínimo exigido pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), o Fundo Investido deverá receber aporte de capital ou fica o Administrador obrigado a promover a liquidação do Fundo Investido ou incorporá-lo a outros fundos de investimento.

O Fundo Investido é destinado a investidores profissionais.

As demonstrações financeiras do Fundo Investido, relativas ao exercício findo em 31 de julho de 2025, foram auditadas por auditores independentes, cujo relatório de auditoria foi emitido em 29 de outubro de 2025, com abstenção de opinião.

- **MAM ZC FIRF – CNPJ: 41.019.748/0001-13**

O MAM ZC Tesouro Selic FI Renda Fixa Simples DI Soberano Responsabilidade Limitada ("Fundo Investido"), constituído em 19 de fevereiro de 2021, sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, iniciou suas atividades em 14 de junho de 2021. O Fundo tem como objetivo buscar a valorização das cotas por meio de aplicações em Ativos Financeiros e demais modalidades operacionais disponíveis nos mercados financeiro e de capitais, sem o compromisso de concentração em nenhum fator em especial.

As cotas do Fundo Investido estão sujeitas às oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes em sua carteira, podendo tais estratégias, da forma como são adotadas, resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas. Na hipótese de o patrimônio líquido atingir níveis abaixo do mínimo exigido pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), o Fundo Investido deverá receber aporte de capital ou fica o Administrador obrigado a promover a liquidação do Fundo Investido ou incorporá-lo a outros fundos de investimento.

O Fundo Investido é destinado a investidores em geral.

As demonstrações financeiras do Fundo Investido, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram auditadas por auditores independentes, cujo relatório de auditoria foi emitido em 12 de janeiro de 2026, com opinião modificada.

- **Ophir FIDC– CNPJ: 42.605.322/0001-04**

O Ophir Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ("Fundo Investido"), constituído na categoria Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC), sob a forma de condomínio aberto, com classe única destinada a investidores qualificados, iniciou suas atividades em 03 de maio de 2022. O Fundo tem como objetivo proporcionar aos cotistas a valorização das cotas de suas respectivas titularidades por meio da aplicação dos recursos da classe, preponderantemente na aquisição de direitos creditórios.

As cotas do Fundo Investido estão sujeitas às oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes em sua carteira, podendo tais estratégias, da forma como são adotadas, resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas. Na hipótese de o patrimônio líquido atingir níveis abaixo do mínimo exigido pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), o Fundo Investido deverá receber aporte de capital ou fica o Administrador obrigado a promover a liquidação do Fundo Investido ou incorporá-lo a outros fundos de investimento.
O Fundo Investido é destinado a investidores qualificados.

As demonstrações financeiras do Fundo Investido, relativas ao exercício findo em 30 de novembro de 2025, foram auditadas por auditores independentes, cujo relatório de auditoria foi emitido em

27 de fevereiro de 2026, sem modificação de opinião.

## 6 Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo realizar operações em mercado de derivativos, inclusive para fins de proteção de carteira (hedge).

## 7 Gerenciamento de riscos

Os bens e direitos integrantes da carteira do Fundo, por sua própria natureza, estão sujeitos, conforme o caso, a flutuações de mercado e/ou riscos de crédito das contrapartes que poderão gerar perdas até o montante das operações contratadas e não liquidadas. Mesmo que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo do e para o cotista.

Abaixo estão indicados os principais riscos a que estão sujeitos os investimentos do Fundo:

**Risco de mercado:** Consiste no risco de flutuação dos preços e da rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações nas políticas econômica, monetária, fiscal ou cambial, e mudanças econômicas nacionais ou internacionais. As oscilações de preços podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes aos de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Os processos e serviços operacionais são interligados e supervisionados por profissionais experientes no mercado financeiro e imobiliário. Além disso, a Administradora é responsável pelo cumprimento das normas, assegurando que as exigências legais e regulatórias são devidamente seguidas, permitindo uma ação preventiva em relação aos riscos do Fundo.

**Risco de crédito:** Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento pelos emissores e eventuais coobrigados dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução dos ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas.

A administradora utiliza no gerenciamento dos riscos de crédito, sistemas e métricas para mitigá-los, por meio de acompanhamento dos direitos creditórios investidos e de seus resultados.

**Investimento de baixa liquidez:** Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a Administradora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou

negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos. Esses fatores podem prejudicar o pagamento de resgates e/ou amortização aos cotistas do Fundo, nos valores solicitados e nos prazos contratados.

Para o gerenciamento do risco de liquidez, o Fundo mantém um nível mínimo de caixa como forma de assegurar a disponibilidade de recursos financeiros, monitora diariamente os fluxos de caixa previstos e realizados, mantém aplicações financeiras com vencimentos diários de modo a promover máxima liquidez.

A íntegra dos fatores de risco atualizados a que o Fundo e os cotistas estão sujeitos encontra-se descrita no regulamento do Fundo, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

## 8 Rating

Nos termos da Resolução nº 175 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), tendo em vista o público-alvo do Fundo e da Classe, as Cotas não serão objeto de classificação de risco por agência de classificação de risco.

## 9 Emissão, resgate e amortização de cotas

### a) Classe de cotas do Fundo

As cotas correspondem a frações ideais do patrimônio do Fundo são escriturais e mantidas em conta de depósitos em nome de seus respectivos titulares junto ao custodiante, na qualidade de agente escriturador das cotas do Fundo.

O patrimônio do Fundo será formado por classe única de cotas, a classe poderá ser dividida em Subclasses de Cotas Seniores, Cotas Subordinadas Mezanino e Cotas Subordinadas Júnior. As características e os direitos, assim como as condições de emissão, subscrição, integralização, remuneração, amortização e resgate das cotas encontram-se descritas na íntegra no regulamento do Fundo.

Em 30 de abril de 2026 e de 2025, o Fundo possui 2.247,3300 cotas subordinadas, 5.000,0000 cotas mezanino I, 48.890,3870 cotas sênior I e 181,2513 cotas sênior II.

### b) Emissão de cotas

As Cotas poderão ser emitidas, sem necessidade de aprovação em Assembleia Geral de Cotistas, observado o direito de preferência dos respectivos cotistas, e poderão ser colocadas publicamente

pelos Distribuidores, nos termos dos respectivos Contratos de Distribuição e conforme o regime de distribuição estabelecido no respectivo Suplemento. As Cotas serão divididas em Cotas Seniores, Cotas Subordinadas Mezanino e Cotas Subordinadas Júnior, sendo que as Cotas Seniores e as Cotas Subordinadas Mezanino poderão ser emitidas em séries distintas, diferenciando-se exclusivamente pelos prazos e condições de amortização e/ou pelo Índice Referencial aplicável, conforme previsto nos respectivos Suplementos, e as Cotas Subordinadas Júnior serão emitidas em série única. As Cotas serão subscritas mediante assinatura de boletim de subscrição e do respectivo termo de ciência de risco e adesão ao Regulamento, e integralizadas à vista, no ato da respectiva subscrição, ou a prazo, em atendimento às Chamadas de Capital, conforme indicado no Suplemento, em moeda corrente nacional.

Nos exercícios findos em 30 de abril de 2026 e de 2025, foram emitidas e subscritas 181,2513 cotas sênior II, pelo montante de R$ 184 (6.009,9800, pelo montante de R$ 5.519 em 2025).

**c) Resgate de cotas**

As Cotas somente serão resgatadas em caso de amortização integral ou de liquidação do Fundo. Na hipótese de liquidação antecipada do Fundo, caso a Classe não detenha recursos em moeda corrente nacional suficientes para efetuar o pagamento do resgate devido aos Cotistas, o Gestor poderá resgatar as Cotas mediante dação em pagamento das Cotas de FIDCs e/ou dos Ativos Financeiros integrantes da carteira do Fundo, observados os procedimentos de liquidação, a ordem de prioridade entre as Cotas e as demais regras previstas no Regulamento.

Nos exercícios findos em 30 de abril de 2026 e de 2025, não houve resgate de cotas.

**d) Amortização de cotas**

As Cotas poderão ser amortizadas de acordo com o cronograma previsto nos respectivos Suplementos, se houver, ou por meio de deliberação dos Cotistas reunidos em Assembleia Geral, observada a Ordem de Alocação de Recursos. As amortizações serão realizadas em moeda corrente nacional, por qualquer mecanismo de transferência de recursos admitido pelo Bacen ou por meio de sistema operacionalizado pela B3, quando aplicável. Respeitada a Ordem de Alocação de Recursos, a amortização das Cotas Seniores terá prioridade em relação à amortização das Cotas Subordinadas Mezanino e das Cotas Subordinadas Júnior, e a amortização das Cotas Subordinadas Mezanino terá prioridade em relação à amortização das Cotas Subordinadas Júnior, sempre desde que mantida a Subordinação. As Cotas Subordinadas Mezanino e as Cotas Subordinadas Júnior poderão ser amortizadas em Direitos de Crédito integrantes da carteira da Classe, se houver aprovação nesse sentido em Assembleia Geral.

Nos exercícios findos em 30 de abril de 2026 e de 2025, ocorreu amortização de cotas nos montantes descritos abaixo.

| Subclasse | 2026 | 2025 |
|---|---|---|
| Sênior | 3.939 | 600 |
| **Total** | **3.939** | **600** |

**e) Negociação de cotas**

As Cotas poderão ser depositadas para negociação no mercado secundário por meio do Fundos21 – Módulo de Fundos, administrado e operacionalizado pela B3.

Em 30 de abril de 2026 e de 2025, não foram negociação cotas em mercado secundário.

## 10 Prestadores de serviços e custódia dos títulos da carteira

**a)** Os prestadores de serviços ao fundo são:

| | |
|---|---|
| Administração: | Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. |
| Gestão: | Menestys Gestora De Recursos Ltda. |
| Custódia: | Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. |
| Escrituração de cotas: | Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. |
| Controladoria: | Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. |
| Consultoria especializada | Não aplicável |
| Agente de cobrança | Não aplicável |

**b)** As cotas dos fundos de investimentos administrados pelo mesma Administradora estão custodiadas na Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e as cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições Administradoras. O custodiante mantém a guarda da documentação relativa aos direitos creditórios, recebe e verifica a documentação que evidencia o lastro dos direitos creditórios representados por operações financeiras, comerciais e de serviços.

## 11 Partes relacionadas

É vedado à Administradora, à Gestora, ao Custodiante, ao agente de cobrança, ao banco cobrador e os demais prestadores de serviço do Fundo, ou partes a eles relacionadas, tal como definidas elas regras contábeis que tratam desse assunto, ceder ou originar direitos creditórios ao Fundo, seja direta ou indiretamente.

São consideradas partes relacionadas ao Fundo as seguintes entidades:

- **Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Administradora" e "Custodiante")**

Em 30 de abril de 2026, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de administração e controladoria no montante de R$ 19 (R$ 6 em 2025). A despesa registrada nos exercícios findos em 30 de abril de 2026 e de 2025, a título de taxa de administração e controladoria encontra-se divulgada na nota explicativa nº 12.

- **Menestys Gestora De Recursos Ltda. ("Gestora")**

Em 30 de abril de 2026, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de gestão no montante de R$ 0 (R$ 52 em 2025). A despesa registrada nos exercícios findos em 30 de abril de 2026 e de 2025, a título de taxa de gestão encontra-se divulgada na nota explicativa nº 12.

## 12 Encargos do Fundo

### a) Taxa de administração

Pelos serviços de administração fiduciária, controladoria e escrituração das Cotas, o Fundo pagará à Administradora uma Taxa de Administração equivalente a 0,09% a.a. (nove centésimos por cento ao ano) sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, observado o mínimo mensal de R$ 5, sendo tal valor atualizado pela variação do IPCA a cada intervalo de 12 meses.

As remunerações citadas acima são calculadas e provisionadas à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), por dia útil, como despesa e são pagas pelo Fundo, mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido.

No exercício findo em 30 de abril de 2026, a despesa de taxa de administração foi de R$ 69 (R$ 62 em 2025) e encontra-se apresentada na rubrica de "Administração" na demonstração do resultado.

### b) Taxa de gestão

Pelos serviços de gestão, o Fundo pagará ao Gestor, a título de Taxa de Gestão, o equivalente a 1,00% a.a. (um por cento ao ano), calculado sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, observado o piso mensal de R$ 2. A Taxa de Gestão será calculada e provisionada diariamente, à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos) por Dia Útil, sobre o Patrimônio Líquido do Fundo do Dia Útil imediatamente anterior, e paga pelo Fundo, mensalmente, até o 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

No exercício findo em 30 de abril de 2026, a despesa de taxa de gestão foi de R$ 665 (R$ 368 em 2025) e encontra-se apresentada na rubrica de "Gestão" na demonstração do resultado.

**c) Demais taxas**

Não será devido taxas de performance, ingresso e/ou saída em razão de aplicações de recursos no Fundo e quando do resgate de suas cotas.

## 13 Evolução do valor da cota e rentabilidade

**a)** A evolução do valor das cotas de cada tipo e classe de cotas do Fundo e suas rentabilidades, e o patrimônio líquido médio foram as seguintes:

| Exercício | Valor da Cota Subordinada | Rentabilidade da Cota (%) (*) | Patrimônio líquido médio |
|---|---|---|---|
| Exercício findo em 30.04.2026 | 3.045,7975 | 2,25 | 5.996 |
| Exercício findo em 30.04.2025 | 1.546,4923 | 18,53 | |

| Exercício | Valor da Cota Sênior I | Rentabilidade da Cota (%) (*) | Patrimônio líquido médio |
|---|---|---|---|
| Exercício findo em 30.04.2026 | 1.243,3079 | 5,96 | 60.310 |
| Exercício findo em 30.04.2025 | 1.051,2249 | 11,83 | |

| Exercício | Valor da Cota Sênior II | Rentabilidade da Cota (%) (*) | Patrimônio líquido médio |
|---|---|---|---|
| Exercício findo em 30.04.2026 | 1.051,1572 | 4,07 | 121 |
| Exercício findo em 30.04.2025 | - | - | - |

| Exercício | Valor da Cota Mezanino | Rentabilidade da Cota (%) (*) | Patrimônio líquido médio |
|---|---|---|---|
| Exercício findo em 30.04.2026 | 1.388,5032 | 5,96 | 6.746 |
| Exercício findo em 30.04.2025 | 1.138,0553 | 4,46 | |

O valor da cota, o patrimônio líquido médio e o cálculo da rentabilidade desconsideram os efeitos das amortizações do exercício.

(*) O valor da cota, o patrimônio líquido e o cálculo da rentabilidade desconsideram os efeitos das amortizações do exercício.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

Os investimentos em fundos não são garantidos pela Administradora, pela Gestora ou por qualquer mecanismo de seguro, ou ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

## 14 Tributação

### a) Fundo

A carteira do Fundo não está sujeita a qualquer tributação.

### b) Cotistas

***Imposto de Renda***

Em conformidade com a Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023, art. 24, os rendimentos são tributados por ocasião do resgate, amortização das cotas e/ou distribuição dos rendimentos sendo aplicada a alíquota de 15%.

Na apuração do imposto de renda, as perdas apuradas no resgate de cotas de fundos de investimento poderão ser compensadas com rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo Fundo ou em outro fundo de investimento com a mesma classificação tributária e administrado pela mesma pessoa jurídica em que os cotistas possuam investimentos.

Para fins do disposto na Lei supracitada, serão considerados como FIDCs os fundos que possuírem carteira composta de, no mínimo, 67% (sessenta e sete por cento) de direitos creditórios e cumprirem os demais requisitos citados no artigo 19 desta Lei.

Os Fundos que não forem enquadrados como entidade de investimento, nos termos do artigo 23 da Lei 14.754, estarão sujeitos à tributação periódica (“come-cotas”) à alíquota de 15% nos meses de maio e novembro.

***IOF - (Decreto n° 6.306, de 14 de dezembro de 2007 e Decreto Nº 12.499, de 11 de junho de 2025)***

O IOF será cobrado à alíquota de 0,38% (trinta e oito centésimos por cento) sobre o valor de aquisição primária de cotas de fundos de investimento em direitos creditórios – FIDC, inclusive nas aquisições realizadas por instituições financeiras, conforme art. 32-D do decreto Nº 12.499, de 11 de junho de 2025.

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos à cobrança do IOF. A alíquota do IOF será de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

## 15 Política de divulgação das informações

A Administradora deve enviar o informe mensal à CVM, através do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da Comissão na rede mundial de computadores, conforme modelo e conteúdo disponíveis no Anexo A da Instrução Normativa CVM nº 489/11, observando o prazo de 15 (quinze) dias após o encerramento de cada mês do calendário civil, com base no último dia útil daquele mês.

A Administradora é obrigada a divulgar, ampla e imediatamente, qualquer ato ou fato relevante relativo ao fundo, de modo a garantir a todos os condôminos acesso às informações que possam, direta ou indiretamente, influir em suas decisões quanto à respectiva permanência no mesmo, se for o caso.

A Administradora deve, no prazo máximo de dez dias após o encerramento de cada mês, colocar à disposição dos condôminos, em sua sede e dependências, informações sobre:

i. o número de cotas de propriedade de cada um e o respectivo valor;
ii. a rentabilidade do fundo, com base nos dados relativos ao último dia do mês; e
iii. o comportamento da carteira de direitos creditórios e demais ativos do fundo, abrangendo, inclusive, dados sobre o desempenho esperado e o realizado.

A Administradora deve enviar à CVM, através do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da CVM, em até 90 (noventa) dias após o encerramento do exercício social ao qual se refiram, as demonstrações contábeis anuais do Fundo.

A Administradora disponibiliza aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo o saldo e o valor das cotas no início e no final no período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e rentabilidade do Fundo auferido entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

## 16 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no período, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora do Fundo.

## 17 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM n° 162/22, registre-se que a Administradora, no período auditado, não contratou nem teve serviços prestados pela BGM Auditores Independentes SS Ltda. relacionados a este Fundo por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

## 18 Alterações estatutárias

Em 06 de janeiro de 2026, os cotistas aprovaram alterações ao Regulamento do Fundo, incluindo ajustes nas definições, nos critérios de elegibilidade, nas regras de subordinação das cotas, nas taxas de administração e custódia, bem como a exclusão de dispositivos relacionados à verificação de lastro por amostragem.

Em 03 de março de 2026, os cotistas aprovaram a 1ª emissão da 2ª série de Cotas Seniores, no montante de R$ 5.000, destinada à oferta privada para investidores profissionais, com remuneração-alvo de CDI + 3,00% a.a. (três por cento ao ano), prazo de 60 meses e carência até o 48º mês.

Em 17 de dezembro de 2025, os cotistas aprovaram a destituição da MASTER S/A Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários das funções de administradora fiduciária e custodiante do Fundo, bem como a contratação da Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. como nova administradora fiduciária e custodiante, com eficácia prevista a partir do fechamento de 19 de dezembro de 2025, além da manutenção da Menestys Gestora de Recursos Ltda. como gestora da carteira e da alteração e consolidação do Regulamento do Fundo para refletir a substituição dos prestadores de serviços e ajustes formais necessários.

## 19 Eventos subsequentes

Após o exercício findo em 30 de abril de 2026 não houve eventos subsequentes que requeressem divulgação nas demonstrações financeiras.

* * *

**Eduardo Pereira Rocha**
Diretor responsável

**Everton Rezende Bergstran**
Contador
CRC 1SP 350074/O-4